



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO N.º 879/09, 31 DE MARÇO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.242,24 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 380 de 31 de março de 2.009.

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 52.242,24 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais, vinte e quatro centavos) para pagamento da ultima medição do Contrato Administrativo nº. 063/2007 - Processo de Licitação na Modalidade Carta Convite nº. 034/2007, que tem como objeto a execução de serviços de construção de piscina pública e vestiário, não empenhadas até 31 de dezembro de 2.008, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria da Municipal de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Departamento de Esportes

4.0.00.00.00 - Despesa de Capital

4.4.00.00.00 - Investimentos

27.812.0004.2.010 - Manutenção do Departamento de Esportes

Fonte 01 - Ficha 049

ARTIGO 2* - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 20.650,70 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais, setenta centavos) provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I); e R\$ 31.591,54 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos) repassados pelo Ministério dos Esportes referente ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

contrato de repasse nº. OGU-0202600-25/2006/ME/Caixa -
Programa Segundo Tempo.

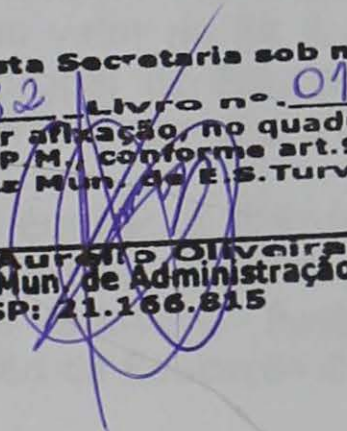
ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro
de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31
de março de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
879 fls. 32 Livro nº. 01
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815